

**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000105/2026****EMISSION: 16/03/2026****SECRETARIA: SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL****TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO****USUÁRIO EMISSOR: ALESANDRA DAMIAO****Objetivo do pedido**

Ref. aquisição de veículo automotor novo 7 lugares para uso nas atividades da Secretaria de Saúde.

Justificativa

Ref. aquisição de veículo automotor novo 7 lugares para uso nas atividades da Secretaria de Saúde.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
-----------	------	------------	----------	---------------------

000/001	UN	1,0000000000	0,00	00015093 - VEICULO SETE LUGARES
---------	----	--------------	------	---------------------------------

Descrição adicional:

- Veículo novo, zero quilômetro, com capacidade para 07 (sete) ocupantes, incluindo o motorista;

- Cor sólida prata ou branca;

- Ano/modelo 2025 ou superior;

- Quatro portas laterais;

- Motorização bicombustível (flex) ou gasolina, com potência mínima de 105 CV e torque mínimo de 16 kgfm, ou equivalente técnico que assegure desempenho compatível com o transporte de 07 passageiros, garantindo segurança em ultrapassagens, retomadas de velocidade e uso em vias urbanas e rodoviárias;

- Transmissão automática ou automatizada com, no mínimo, 06 (seis) marchas à frente e 01 (uma) à ré;

- Sistema de freios ABS com EBD (Distribuição Eletrônica de Frenagem);

- Controle eletrônico de estabilidade (ESP/ESC) ou equivalente;

- Sistema ISOFIX para fixação de cadeirinhas;

- Monitoramento da pressão dos pneus (TPMS) ou equivalente;

- Mínimo de 06 (seis) airbags;

- Direção com assistência elétrica ou hidráulica;

- Ar-condicionado original de fábrica;

- Saídas de ar-condicionado para os ocupantes traseiros;

- Capacidade mínima do tanque de combustível de 50 (cinquenta) litros, compatível com a autonomia necessária ao deslocamento urbano e rodoviário do veículo, considerando o transporte de até 07 (sete) ocupantes;

- Vidros elétricos nas portas dianteiras e traseiras;

- Travas elétricas nas quatro portas;

- Espelhos retrovisores externos com regulagem elétrica;

- Cintos de segurança de três pontos para todos os ocupantes;

- Encostos de cabeça para todos os ocupantes;

- Banco do motorista com regulagem de altura e ajuste de posição (longitudinal e inclinação);

- Regulagem de altura e profundidade do volante;

- Luzes diurnas (DRL);

- Faróis de neblina dianteiros, originais de fábrica ou integrados ao projeto do veículo, com a finalidade de auxiliar a visibilidade em condições climáticas adversas, como neblina, chuva intensa ou baixa luminosidade, contribuindo para a segurança da condução;

- Sensor de estacionamento dianteiro e traseiro ou equivalente;

- Câmera de ré integrada ao sistema do veículo;

- Central multimídia original de fábrica com tela sensível ao toque de, no mínimo, 7 (sete) polegadas, compatível com Android Auto e Apple CarPlay, rádio AM/FM,



entrada USB, conectividade Bluetooth e comandos no volante;

- Computador de bordo;
- Conectividade para dispositivos móveis;
- Conjunto de alto-falantes e demais itens necessários ao perfeito funcionamento do sistema multimídia;
- Rodas de liga leve, originais de fábrica, com aro mínimo de 16 polegadas;
- Desembaçador e limpador do vidro traseiro;
- Sistema de alarme original de fábrica;
- Protetor de cárter, quando homologado pelo fabricante;
- Película de controle solar conforme legislação vigente;
- Estepe, macaco, chave de roda e triângulo de sinalização;
- Tapetes;
- Manual do proprietário em língua portuguesa;
- O fabricante deverá possuir rede de assistência técnica autorizada localizada a uma distância máxima de 150 (cento e cinquenta) quilômetros da sede do Município;
- Entrega do veículo devidamente emplacado e licenciado em nome do Município;
- Garantia mínima de 03 (três) anos ou conforme garantia superior oferecida pelo fabricante, prevalecendo a maior;
- Demais condições conforme Termo de Referência.

Dotação: Acesso: 712 Projeto: 2135 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: 4490 52 48 00 000 Relacionamento: 1.2.3.1.1.05.01.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

Dotação: Acesso: 613 Projeto: 2135 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: 4490 52 48 00 000 Relacionamento: 1.2.3.1.1.05.01.00.00.00 / **Banco:** 1-B.BRASIL CTA/F.MS. Agência: 16977 Conta: 00000000000000071056

Dotação: Acesso: 711 Projeto: 2135 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: 4490 52 48 00 000 Relacionamento: 1.2.3.1.1.05.01.00.00.00 / **Banco:** 41-BANRISUL CTA/LEILÃO SAÚDE 2020 Agência: 1117 Conta: 0418461804

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição do veículo de 7 lugares faz-se necessário devido a grande demanda de consultas, exames e tratamentos de saúde fora do município, que necessitam ser transportados pela Secretaria de Saúde.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A necessidade desta aquisição está prevista no Plano Anual de contratações do Município de Caibaté, estando assim alinhada com o planejamento da Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa que for vencedora deverá entregar o item licitado junto ao prédio sede da Secretaria de Saúde, localizado na Av. Dom Hermeto Pinheiro 1470, no prazo de até **60 (sessenta)** dias a contar da assinatura do contrato, **sem qualquer custo adicional ao município**.

Para fornecimento pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com objeto da licitação.

A contratação realizada por meio da licitação, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, na forma da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

NÃO SE APLICA.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Segue no quadro abaixo descritivo e quantidade almejada:

Objeto (Descrição)	Quantidade	Período: Junho 2026
--------------------	------------	---------------------



- Veículo novo, zero quilômetro, com capacidade para 07 (sete) ocupantes, incluindo o motorista;
- Cor sólida prata ou branca;
- Ano/modelo 2025 ou superior;
- Quatro portas laterais;
- Motorização bicombustível (flex) ou gasolina, com potência mínima de 105 CV e torque mínimo de 16 kgfm, ou equivalente técnico que assegure desempenho compatível com o transporte de 07 passageiros, garantindo segurança em ultrapassagens, retomadas de velocidade e uso em vias urbanas e rodoviárias;
- Transmissão automática ou automatizada com, no mínimo, 06 (seis) marchas à frente e 01 (uma) à ré;
- Sistema de freios ABS com EBD (Distribuição Eletrônica de Frenagem);
- Controle eletrônico de estabilidade (ESP/ESC) ou equivalente;
- Sistema ISOFIX para fixação de cadeirinhas;
- Monitoramento da pressão dos pneus (TPMS) ou equivalente;
- Mínimo de 06 (seis) airbags;
- Direção com assistência elétrica ou hidráulica;
- Ar-condicionado original de fábrica;
- Saídas de ar-condicionado para os ocupantes traseiros;
- Capacidade mínima do tanque de combustível de 50 (cinquenta) litros, compatível com a autonomia necessária ao deslocamento urbano e rodoviário do veículo, considerando o transporte de até 07 (sete) ocupantes;
- Vidros elétricos nas portas dianteiras e traseiras;
- Travas elétricas nas quatro portas;
- Espelhos retrovisores externos com regulagem elétrica;
- Cintos de segurança de três pontos para todos os ocupantes;
- Encostos de cabeça para todos os ocupantes;
- Banco do motorista com regulagem de altura e ajuste de posição (longitudinal e inclinação);
- Regulagem de altura e profundidade do volante;
- Luzes diurnas (DRL);
- Faróis de neblina dianteiros, originais de fábrica;

01



ou integrados ao projeto do veículo, com a finalidade de auxiliar a visibilidade em condições climáticas adversas, como neblina, chuva intensa ou baixa luminosidade, contribuindo para a segurança da condução;

- Sensor de estacionamento dianteiro e traseiro ou equivalente;
- Câmera de ré integrada ao sistema do veículo;
- Central multimídia original de fábrica com tela sensível ao toque de, no mínimo, 7 (sete) polegadas, compatível com Android Auto e Apple CarPlay, rádio AM/FM, entrada USB, conectividade Bluetooth e comandos no volante;
- Computador de bordo;
- Conectividade para dispositivos móveis;
- Conjunto de alto-falantes e demais itens necessários ao perfeito funcionamento do sistema multimídia;
- Rodas de liga leve, originais de fábrica, com aro mínimo de 16 polegadas;
- Desembaçador e limpador do vidro traseiro;
- Sistema de alarme original de fábrica;
- Protetor de cárter, quando homologado pelo fabricante;
- Película de controle solar conforme legislação vigente;
- Estepe, macaco, chave de roda e triângulo de sinalização;
- Tapetes;
- Manual do proprietário em língua portuguesa;
- O fabricante deverá possuir rede de assistência técnica autorizada localizada a uma distância máxima de 150 (cento e cinquenta) quilômetros da sede do Município;
- Entrega do veículo devidamente emplacado e licenciado em nome do Município;
- Garantia mínima de 03 (três) anos ou conforme garantia superior oferecida pelo fabricante, prevalecendo a maior;
- Demais condições conforme Termo de Referência.

**ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

1	VEÍCULO 7 LUGARES	PNCP	R\$	
				165.000,00
		SINOSCAR SA	R\$	R\$
		NICOLA VEÍCULOS LTDA	152.900,00	157.913,33
			R\$ 155.840,00	

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada, o valor total de **R\$ 157.913,33**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal 4556/2024 que estabelece o procedimento administrativo para a realização da pesquisa de preços para aquisição de bens. No âmbito do Município de Caibaté nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa do ramo para o fornecimento de 01 veículo automotor novo, 7 lugares, visando atender demandas do grande fluxo de transporte de pacientes, que necessitam se deslocar até outros municípios para tratamento de saúde.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica ao objeto.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Objetiva-se qualificar, ampliar e assegurar o atendimento de qualidade aos usuários atendidos pela Secretaria de Saúde do município.

Ainda, com o presente processo licitatório, se pretende assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município de Caibaté.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, ressalvadas a elaboração e a quantificação do objeto e encaminhamento do ETP e TR ao Setor competente, não vislumbra-se outras providências prévias adicionais no âmbito do Setor solicitante.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica ao objeto pretendido.

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica ao objeto.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado e as necessidades da Secretaria de Saúde com a aquisição dos bens e/ou serviços especificados.

TERMO DE REFERENCIA:**DEFINIÇÃO DO OBJETO**

A aquisição do veículo de 7 lugares faz-se necessário devido a grande demanda de consultas, exames e tratamentos de saúde



fora do município, que necessitam ser transportados pela Secretaria de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Consiste na referência aos Estudos Técnicos Preliminares correspondentes.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa do ramo para o fornecimento de 01 veículo automotor novo, de 7 lugares, visando atender demandas do grande fluxo de transporte de pacientes, que necessitam se deslocar até outros municípios para tratamento de saúde.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa que for vencedora deverá entregar o item licitado junto ao prédio sede da Secretaria de Saúde, localizado na Av. Dom Hermeto Pinheiro 1470, no prazo de até **60 (sessenta)** dias a contar da assinatura do contrato, **sem qualquer custo adicional ao município**.

Para fornecimento pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com objeto da licitação.

A contratação realizada por meio da licitação, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, na forma da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

NÃO SE APLICA AO OBJETO.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto será executado diretamente pela empresa contratada, sendo vedada a subcontratação dos bens ou serviços contratados.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Fiscal de Contratos será o servidor Léo Arnildo Willers deverá conferir se está de acordo com o objeto contratado.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado diretamente ao contratado (a), através de depósito/transferência bancária, em **parcela única**, em até **15 (quinze) dias** após a entrega do objeto, condicionado a apresentação da respectiva nota fiscal e após regular processo de liquidação do empenho.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade e critério a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico.

CRITÉRIO: Menor Preço.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada, o valor total de **R\$ 157.913,33**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal 4556/2024 que estabelece o procedimento administrativo para a realização da pesquisa de preços para aquisição de bens. No âmbito do Município de Caibaté nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

2.135 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS À SAÚDE

4490 52 00 00 000 Equipamentos e Material Permanente **(613)** - R\$ 64.715,52



Caibate

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 23/06/2026

Hora: 08:29:50



4490 52 00 00 000 Equipamentos e Material Permanente (711) - R\$ 67.525,00

4490 52 00 00 000 Equipamentos e Material Permanente (712) - R\$ 25.672,81

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
712	659 Outros Recursos Vinculados à Saúde	2135 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A SAÚDE	4490 52 00 00 000	0,00	67.525,00
711	755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	2135 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A SAÚDE	4490 52 00 00 000	0,00	40.000,00
613	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2135 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A SAÚDE	4490 52 00 00 000	0,00	107.911,36

Total geral disponível

R\$ 215.436,36

SECRETARIA REQUISITANTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CONTABILIDADE / FAZENDA

() Com Licitação () Com Dispensa
Base Legal: _____

Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
informada(s)

SECRETÁRIO(A)

ASSINATURA

ASSINATURA